

São Mateus/ES, 29 de julho de 2026

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 03/08/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BRANCO DA PENAL

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM PLAYGROUND INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE, NA ÁREA PÚBLICA EXISTENTE AO LADO DO CAPS AD, NO BAIRRO AYRTON SENNA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma antiga reivindicação dos moradores do Bairro Ayrton Senna, por meio da implantação de uma praça pública com playground infantil e academia ao ar livre na área pública localizada ao lado do CAPS AD.

A construção desse espaço proporcionará um ambiente adequado para o lazer, a convivência familiar, a prática de atividades físicas e o desenvolvimento social da comunidade. O playground oferecerá às crianças um local seguro para recreação, contribuindo para o desenvolvimento físico, motor e social, enquanto a academia ao ar livre incentivará hábitos saudáveis, beneficiando jovens, adultos e idosos.

Além de promover saúde, bem-estar e qualidade de vida, a implantação da praça contribuirá para a valorização do bairro, a ocupação adequada de uma área pública atualmente subutilizada e o fortalecimento da convivência comunitária. Espaços públicos bem estruturados estimulam a integração entre as famílias, reduzem a ociosidade e proporcionam mais segurança, uma vez que áreas frequentadas pela população tendem a inibir ações de vandalismo e outras práticas ilícitas.

Por estar localizada ao lado do CAPS AD, a praça também poderá servir como um importante espaço de integração social e promoção da saúde, beneficiando não apenas os moradores do bairro, mas toda a comunidade que utiliza os serviços da região.

Diante da relevância social da presente indicação, solicito ao Poder Executivo que viabilize a elaboração do projeto e a execução desse importante obra, proporcionando mais dignidade, lazer, saúde e qualidade de vida à população do Bairro Ayrton Senna.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de agosto de 2026.

BRANCO DA PENAL
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES, FAIXAS ELEVADAS E VAGAS DE ESTACIONAMENTO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade atender às constantes solicitações da população, tendo em vista que, em diversos pontos do município, a sinalização horizontal encontra-se desgastada ou praticamente apagada em razão da ação do tempo e do intenso fluxo de veículos.

Essa situação compromete a visibilidade das faixas de pedestres, das faixas elevadas e das demarcações das vagas de estacionamento, colocando em risco a segurança dos pedestres, dificultando a organização do trânsito e aumentando a possibilidade de acidentes.

A revitalização da sinalização horizontal é uma medida essencial para proporcionar um trânsito mais seguro, organizado e acessível, especialmente nas proximidades de escolas, creches, unidades de saúde, hospitais, praças, órgãos públicos, centros comerciais e demais locais de grande circulação de pessoas.

Além disso, a correta demarcação das vagas de estacionamento contribui para a melhor organização dos espaços públicos, facilita a fiscalização e assegura a utilização adequada das vagas destinadas a idosos, pessoas com deficiência, carga e descarga e demais áreas regulamentadas.

Dessa forma, solicita-se que a Administração Municipal promova, com a maior brevidade possível, um cronograma de revitalização da sinalização horizontal em todo o município, contemplando a pintura das faixas de pedestres, das faixas elevadas e das vagas de estacionamento, priorizando os locais de maior fluxo de veículos e pedestres.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de agosto de 2026.

BRANCO DA PENAL
Vereador





Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003500360035003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **30/07/2026 15:51**

Checksum: **CA8C19FDD238F20B4886BEA3E2BADFF8BE32B2C5660778DB3E73F02244CE7664**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.